



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL  
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

**REITORIA**

RUA 4 DE MARÇO, 432  
CEP 12020-270

**SECRETARIA GERAL**

AV 9 DE JULHO, 245  
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRó-REITORIAS  
AV 9 DE JULHO, 243/245  
CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 605/2002**

### **Convalidação de Atos Escolares da Profª Luciana Ramos da Silva.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ECA-754/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Ficam convalidados os atos escolares praticados pela Professora **Luciana Ramos da Silva**, durante o período em que ministrou, sem aprovação do Conselho, as disciplinas "**Inglês Instrumental**", "**Língua Inglesa Aplicada I**" e "**Língua Inglesa Aplicada III**", no período de 01/3/2001 até o final do processo pedagógico do ano letivo de 2002 e "**Língua Inglesa Aplicada IV**", de 20/02/2002 até o final do processo pedagógico do ano letivo de 2002, nos cursos de Ciências Contábeis, Administração (ênfase em Gerenciamento Empresarial) e Administração (ênfase em Comércio Exterior), na categoria de Colaborador Assistente I.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 05 de dezembro de 2002.

**NIVALDO ZÖLLNER**

**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de dezembro de 2002.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**